


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Departamento Legislativo das Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 035/2022

PROJETO DE LEI Nº 4306/2021

AUTORIA: VER. RAÍ FERREIRA

Concede o Título de Utilidade Pública à Instituição
Filantrópica Sem Fins Lucrativos Comunidade
Terapêutica Geração Eleita.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da
atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 87 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO.**

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
aprovoou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Concede-se o Título de Utilidade Pública à INSTITUIÇÃO
FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS COMUNIDADE TERAPÊUTICA
GERAÇÃO ELEITA, associação de direito privado sem fins lucrativos, de duração
indeterminada, fundada em 01 de Dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº
27.721.819/0001-02, com sede no município de Porto Velho -- RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 13 de abril de 2022..

Ver. EDWILSON NEGREIROS

Presidente CMPV - RO

- 2022 -